



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

**LEÔNIDAS QUARESMA DE CARVALHO FILHO**, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais, vem propor o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 12/2017,** De 4 de agosto/2017.

*Altera o art. 1º da Lei nº 1082/2009 que denomina o Programa de Saúde da Família – PSF do bairro Nova Esperança.*

A PREFEITA DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 1º da Lei nº 1082/2009, de 7 de maio de 2009 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominado de **Raimundo Nonato Teles de Menezes**, o prédio da Unidade Básica de Saúde situado no Bairro Nova Esperança, Esperantina, Piauí.

Art. 2º. Fica revogado o Art. 1º da Lei nº 1082/2009, de 7 de maio de 2009.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperantina, Piauí, em 4 de agosto de 2017.

**Leônidas Quaresma de Carvalho Filho**  
- Vereador do PSDC –



## JUSTIFICATIVA

A presente proposta de modificação da Lei nº 1082/2009, de 7 de maio de 2009, tem como objetivo dá mais clareza ao entendimento do artigo 1º da citada Lei Municipal que passa a vigorar com a redação:

*“Art. 1º. Fica denominado de **Raimundo Nonato Teles de Menezes**, o prédio da Unidade Básica de Saúde situado no Bairro Nova Esperança, Esperantina, Piauí.”*

A aludida modificação visa tão-somente ajustar o texto inicial daquela Lei e confirmar a intenção da então Vereadora Lusinete Ribeiro de Carvalho de homenagear o Sr. RAIMUNDO NONATO TELES DE MENESES, por ter sido um cidadão de conduta exemplar, trabalhador, exerceu a atividade de comerciante, residiu até os seus últimos dias no bairro Nova Esperança, razão que nos leva a ratificar a homenagem que se estende também à Família Teles.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas a fim de que esta proposta de Lei seja aprovada.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, em 4 de agosto/2017.

**Leônidas Quaresma de Carvalho Filho**  
- Vereador do PSDC –